



De: Direção Administrativa

Para: Comissão de Pregão Eletrônico nº 01/2026

Processo Administrativo nº 01/2026

Resposta ao Recurso Interposto por: Circulo Operário Caxiense

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Após análise da documentação apresentada, verifica-se que a empresa Humana Saúde Ltda não cumpriu exigência prevista no item 5.5 do edital, ao apresentar proposta em desacordo com o valor máximo de coparticipação estabelecido.

Tal ausência configura descumprimento aos princípios da legalidade, isonomia e vinculação ao instrumento convocatório, inviabilizando sua habilitação no certame..

Diante do exposto, **reconheço a desclassificação da empresa Humana Saúde Ltda e habilito a empresa Círculo Operário Caxiense**, por atender integralmente às exigências do edital.

Cumpra-se.

Caxias do Sul, 30 de março de 2026.

Elisa T.Brandalise
Diretora em Exercício